

Id:0E28976BD5AC78FB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Nossa Senhora Aparecida - Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI



ATO

O Secretário Municipal de Educação de Bertolândia, Estado do Piauí, Sr. **ARNON CANTIDIO ARRAIS**, brasileiro, casado, portador do CPF: 795.109.733-00 e RG: 1.662.596-SSP/PI, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Medida Provisória nº 1.172 de 01/05/2023 que dispõe sobre o novo valor do Salário Mínimo, passando de R\$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais) para **R\$ 1.320,00(mil trezentos e vinte reais)**.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor bruto mensal dos contratos por tempo determinado abaixo especificado:

- CONTRATO Nº 003/2023 - JULIANA LIMA SARAIVA DA SILVA - CPF: 871.114.891-87
- CONTRATO Nº 004/2023 - RENAN CARVALHO DA SILVA - CPF: 066.155.983-10
- CONTRATO Nº 005/2023 - VALDIANA MESSIAS DA SILVA - CPF: 017.911.053-51
- CONTRATO Nº 006/2023 - FRANCILINA PEREIRA DA CRUZ - CPF: 913.346.833-87
- CONTRATO Nº 007/2023 - INGREDE SOARES GUIMARÃES - CPF: 062.645.213-96
- CONTRATO Nº 008/2023 - DÂNICA DA SILVA SANTOS - CPF: 013.113.673-90
- CONTRATO Nº 009/2023 - MARINÉLIA RODRIGUES DA SILVA - CPF: 003.278.641-76
- CONTRATO Nº 010/2023 - NEULA TAUANY DA SILVA BARBOSA - CPF: 065.040.753-95
- CONTRATO Nº 011/2023 - LOURACI PEREIRA DA SILVA SOUSA - CPF: 000.880.163-07
- CONTRATO Nº 012/2023 - ELIANE BORGES PEREIRA DA CRUZ - CPF: 015.510.163-38
- CONTRATO Nº 013/2023 - RAVENA DE SOUSA DOS SANTOS - CPF: 071.543.293-19
- CONTRATO Nº 014/2023 - ZENI PAULA FEITOSA DA COSTA - CPF: 006.689.473-57
- CONTRATO Nº 015/2023 - RENILDA DA ROCHA SOUSA - CPF: 932.731.423-91
- CONTRATO Nº 016/2023 - MARLY RIBEIRO COSTA - CPF: 911.493.121-49
- CONTRATO Nº 018/2023 - RODRIGO ALVES DA SILVA - CPF: 623.384.943-85
- CONTRATO Nº 019/2023 - MANOEL DA GUIA DO NASCIMENTO ARAUJO - CPF: 041.523.983-45
- CONTRATO Nº 020/2023 - OTÁVIO FERNANDES DE CARVALHO - CPF: 080.224.603-62
- CONTRATO Nº 021/2023 - WENDEL LEONAN FREITAS DOS SANTOS - CPF: 075.942.633-32
- CONTRATO Nº 022/2023 - DENILSON DE SOUSA SILVA - CPF: 114.195.773-60
- CONTRATO Nº 027/2023 - RAIMUNDA DA SILVA COSTA GUEDES - CPF: 006.849.303-74
- CONTRATO Nº 028/2023 - KAUAN DA COSTA BOMFIM - CPF: 620.533.123-35
- CONTRATO Nº 029/2023 - ANNE KALINNE SILVA VELOSO - CPF: 051.267.883-96

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato entra em vigor nesta data.

Bertolândia (PI), 02 de maio de 2023.

ARNON CANTIDIO ARRAIS
Secretário Municipal de Educação

Id:0E28976BD5AC7903



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
CNPJ: 06.554.034/0001-04
Av. Presidente Médici, 332 - Centro
CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI
e-mail: prefbertolindia@gmail.com

ATO

O MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 06.554.034/0001-04 com sede provisória na Av. Presidente Médici, 332 - Centro, nesta cidade de Bertolândia, Estado do Piauí, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **GERALDO FONSECA CORREIA**, brasileiro, casado, CPF nº 493.106.311-04 e de Cédula de Identidade nº 1.225.884-SSP-DF e conforme definido na Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a Medida Provisória nº 1.172 de 01/05/2023 que dispõe sobre o novo valor do Salário Mínimo, passando de R\$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais) para **R\$ 1.320,00(mil trezentos e vinte reais)**.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor bruto mensal dos contratos por tempo determinado abaixo especificado:

- CONTRATO Nº 005/2023 - CARLIANE MARIA DE SOUSA SANTOS - CPF: 101.098.573-64
- CONTRATO Nº 006/2023 - PEDRO RODRIGUES DE CARVALHO - CPF: 057.690.913-04
- CONTRATO Nº 007/2023 - HELOÍDE MARIA RIBEIRO DE SOUSA - CPF: 954.493.703-00
- CONTRATO Nº 009/2023 - JOSÉ FRANCILDO LOPES DOS SANTOS - CPF: 009.294.513-92
- CONTRATO Nº 012/2023 - LENÁRIA MARIA DOS SANTOS - CPF: 020.154.813-51
- CONTRATO Nº 017/2023 - LUIS AURÉLIO ROCHA DA SILVA - CPF: 976.467.840-87
- CONTRATO Nº 018/2023 - GILMAR DOS SANTOS LEAL FREITAS - CPF: 090.540.433-50
- CONTRATO Nº 019/2023 - EULÁLIA RODRIGUES DA SILVA - CPF: 063.295.673-95

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Ato entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI, 02 de Maio de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal

Id:167C383E06E87884



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

"Reajuste, Atualização de planilha orçamentária e Inclusão de Dotação Orçamentária Suplementar"

Apostilamento para reajuste, atualização de valores constantes na planilha orçamentária, e inclusão de nova dotação orçamentária, do **Contrato Nº 003/2019/TP**.

CONTRATANTE: O Município de Bom Jesus-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.356/0001-53, na pessoa do seu titular, o Senhor **Nestor Renato Pinheiro Elvas**, Prefeito, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, portador de RG nº 2578883/SSP-PI, e CPF nº 024.809.853-50, brasileiro, prefeito, casado, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus-PI, no uso de suas atribuições, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento, representada por **Felipe Martins de Barros**, brasileiro, solteiro, secretário, CPF nº 025.810.963-73, RG nº 2.720.823 SSP/PI, com endereço na Rua Floresta Moderna, nº 142, Bairro Penitenciária, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: **Araújo Galvão Serviços e Construções LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.994.500/0001-96, estabelecida à Avenida Carlos Pinheiro, nº 656, Centro, na cidade de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, CEP 47.990-000, legalmente aqui representada na forma de seu Contrato Social e alterações subsequentes, pelo Senhor **Artur Barreto Galvão**, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.384.638-3 e do CPF/MF nº 047.854.435-96, residente e domiciliado à Avenida Duque de Caxias, nº 1714, Centro, na cidade de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, CEP 47.990-000, Brasil.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE ORIGEM: Tomada de Preços nº 003/2019 - Art. 22, II da Lei 8.666/93.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços de Reforma e Ampliação do Centro de Esporte e Lazer "Moisés Barjud"-JEMB, na zona urbana de Bom Jesus-PI.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujos objetivos são a inclusão do valor de **R\$ 195.257,02 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dois centavos)** na "CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor", referente ao reajustamento e atualização dos valores unitários anuais, constantes na planilha de cálculos e análises acostadas a este instrumento, bem como a inclusão da Dotação Orçamentária Suplementar: **500 - Recursos não vinculados de Impostos, 706 - Transferência Especial da União, no Parágrafo Primeiro, da Cláusula acima especificada, constante do Contrato Nº 003/2019/TP.**

REGISTRO DAS MODIFICAÇÕES: A partir desta data, o valor global do referido instrumento contratual passará a compor a importância de **R\$ 2.139.246,24 (Dois**

Milhões, Cento e Trinta e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos), bem como passará a compor a dotação orçamentária anteriormente indicada, as novas a seguir: 500 - Recursos não vinculados de Impostos, 706 - Transferência Especial da União.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo Presente, firmo e dou fé.

Bom Jesus-PI, 08 de maio de 2023.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI